



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação do Município de Tamboril, a Sr. **Antonio Fábio Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **085/2023/PE**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: os Proponentes: **GCH REIS - ME** - inscrito no CNPJ 12.622.231/0001-16, classificada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor global de R\$ 2.048.141,59 (Dois Milhões Quarenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Reais Cinquenta e Nove Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril/CE, 21 de Fevereiro de 2024.


Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário da Educação